CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 17/03/2020
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 20/03/2020
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 20/03/2020
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 3.190 2020

A SANÇÃO
EM 18/03/2020
A)
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 17/03/2020
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Institui a Política Municipal de Atenção Integral aos Educandos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no Município de Igarassu.

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Atenção Integral aos Educandos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no Município de Igarassu.

Art. 2º Para os fins desta Lei, são considerados educandos os alunos matriculados regularmente em instituições públicas ou privadas de educação infantil ou fundamental com sede no Município de Igarassu.

Art. 3º São diretrizes da Política Municipal de Atenção Integral aos Educandos com TDAH:

I – a identificação precoce de possíveis educandos com TDAH e o seu encaminhamento para diagnóstico;

II – o acompanhamento, tratamento e a sua assistência integral e a de seus familiares;

III – a formação continuada de educadores e demais trabalhadores das instituições para o atendimento de educandos com TDAH;

IV – a garantia do pleno desenvolvimento moral, mental, e intelectual dos educandos com TDAH;

V – o atendimento especializado aos educandos com TDAH que contemple suas necessidades educacionais;

VI – o amplo fornecimento de informações à conscientização de toda a comunidade escolar sobre o TDAH.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5° Fica o Poder Executivo autorizado a buscar formas de incentivo para custear as despesas oriundas das adaptações exigidas nesta lei.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO PACÍFICO DAS NEVES
Vereador